ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 61, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato do Presidente de nº. 21, de 12 de março de 2024 passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica designado como suplente do fiscal do contrato de nº. 005/2021 – Processo Administrativo nº. 003/2021 - o servidor LAUTARO GABRIEL ALVAREZ, ,matrícula nº. 1.614."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 24 de feveiro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente